



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

Assunto: **Pedido de cancelamento de registro. Deferimento.**

Processo: **08354.004010/2018-53**

Interessado: **FRANCISCO MANUEL LOPEZ RODRIGUEZ**

Considerando a solicitação formal e por escrito do interessado;

Considerando suficientes as razões arguidas no pedido;

Considerando não se tratar de hipótese que se enquadre nos artigos 135 e 136 do Decreto 9.199/17, fato que não pode dar ensejo então à instauração do procedimento a que se refere o artigo 137 do mesmo diploma;

Considerando finalmente o disposto no inciso II do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil,

DEFIRO o pedido de cancelamento da autorização de residência concedida ao cidadão espanhol FRANCISCO MANUEL LOPEZ RODRIGUEZ.

Proceda-se às pertinentes modificações no Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA.

Publique-se e se notifique o interessado e, após, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUREO GOMES MURTA, Agente de Polícia Federal**, em 26/09/2018, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8365973** e o código CRC **7E3DCD7C**.